

PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2019
DISPENSA Nº: 039/2019
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 280/2019

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E O SR. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES
GARCIA.**

VIA PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES GARCIA**, Carteira de Identidade nº MG 2.453.883 e CPF nº 465.374.906-00, com domicílio na Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, 250, Conjunto Cristina C, na cidade de Santa Luzia – MG, telefone: (31) 99992-7978, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2019, Dispensa de Licitação 039/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do Contrato nº 280/2019, reajuste de 11.248080% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Agosto/2021 a Agosto/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 21 de setembro de 2022 até 20 de setembro de 2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 280/2019 - do dia 20/09/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

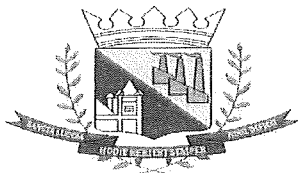
Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 1500 Recursos não Vinculados

FICHA: 862



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2019
DISPENSA Nº: 039/2019
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 280/2019

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 910,40** (novecentos e dez reais e quarenta centavos), será acrescido **R\$ 102,40** (cento e dois reais e quarenta centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 1.012,80** (hum mil doze reais e oitenta centavos) e o valor global do contrato será **R\$ 12.153,60** (doze mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 28 de fevereiro de 2023.

BRUNO MARCIO
MOREIRA

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

ALMEIDA:06346742698
BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES GARCIA

Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: